



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

RELATÓRIO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

#### QUE ATIVIDADE É?

Cadastro de Relatório de projeto/ação de extensão.

#### QUEM FAZ?

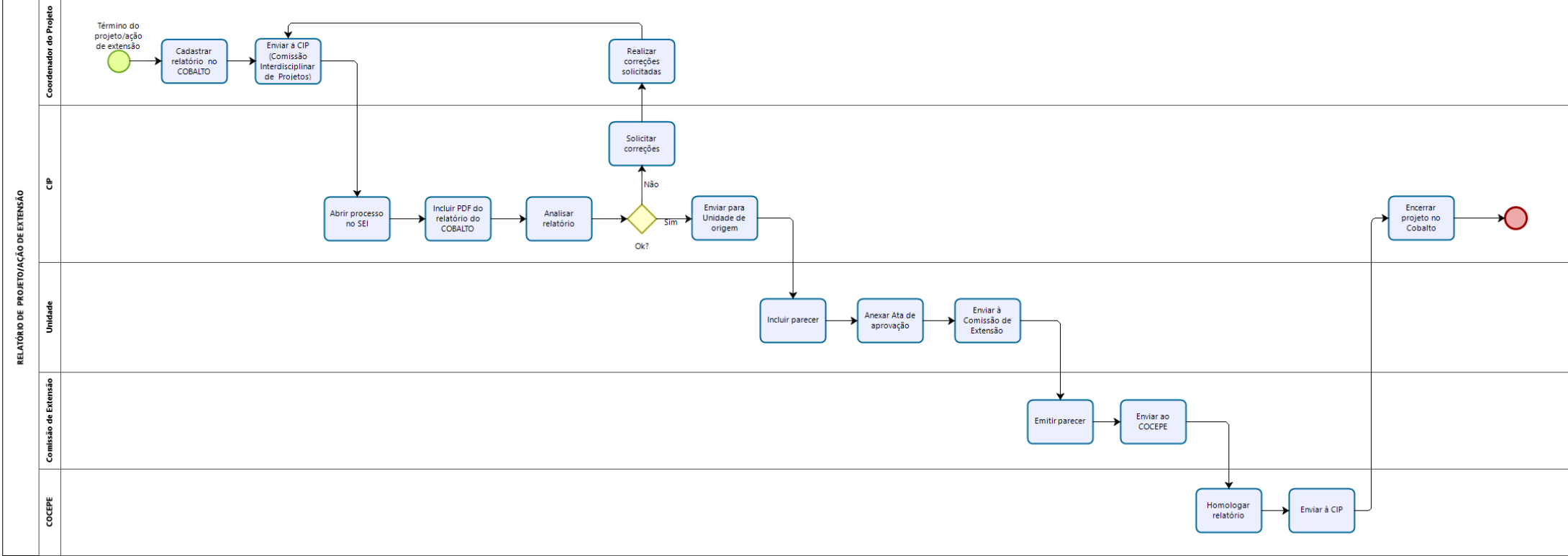
O NFRA (Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

A Coordenação deverá preencher o relatório de projeto/ação de Extensão disponível no COBALTO, conforme orientações da PREC (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2019/05/Tutorial-de-Relat%C3%B3rio.pdf>). O Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA) realizará a análise técnica do relatório em relação ao projeto. Estando de acordo, o NFRA gerará o pdf do relatório no COBALTO e encaminhará por meio de processo para a avaliação da Direção da unidade, que emitirá parecer e enviará para análise da Comissão de Extensão e COCEPE, respectivamente. O COCEPE após parecer final, encaminha o processo ao NFRA que executa a homologação do relatório no COBALTO, atualiza o histórico do projeto e conclui o processo.

Em qualquer das etapas, o relatório poderá ser devolvido à Coordenação, para adequações que se fizerem necessárias.

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	COORDENADOR	Preencher relatório (Orientações disponíveis em <a href="https://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2019/05/Tutorial-de-Relatório.pdf">https://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2019/05/Tutorial-de-Relatório.pdf</a> )	No COBALTO
2	NÚCLEO DE FORMAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (NFRA)	Realizar análise técnica do relatório	No COBALTO
3		Devolver para adequações, se necessário	No COBALTO
4		Gerar PDF do relatório	No COBALTO
5		Abrir processo do tipo "Extensão: Projeto/Ação de Extensão", incluindo relatório	No SEI
6		Encaminhar para a Unidade	No SEI
7	DIREÇÃO DA UNIDADE	Emitir parecer	No SEI
8		Enviar para Comissão de Extensão	No SEI
9	COMISSÃO DE EXTENSÃO (CE)	Emitir parecer	No SEI
10	CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO (COCEPE)	Emitir parecer final	No SEI
11		Enviar ao NFRA	No SEI
12	NÚCLEO DE FORMAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (NFRA)	Homologar relatório	No COBALTO
13		Atualizar histórico do projeto	No COBALTO
14		Concluir processo	No SEI



**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

Submissão do Relatório parcial ou final no COBALTO.

Pareceres favoráveis da Unidade, da Comissão de Extensão e do COCEPE.

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

Relatório parcial ou final (Disponível no COBALTO em Projetos Unificados/Cadastro/ Relatório/ Novo).

Parecer

**QUAL É A BASE LEGAL?**

[Resolução COCEPE nº 10/2015.](#)